



PORTARIA Nº 55 DE 13 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Neuza Figueiredo Ribeiro, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 43710-1, Referência: educação apoio VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.920,39 (mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) sendo: vencimento de R\$1.477,23 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) lei 1200/12 e triênio no valor de R\$ 443,16 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) 30%, lei 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 63, conforme processo administrativo do IPRES nº 112/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente



ais e oitenta centavos), da empresa MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada a Rodovia Amaral Peixoto, nº 1.200, km 83, loja 02, Havaí, Araruama/RJ, para o item 03, no valor de R\$ 5.312,40 (cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos) e da empresa JB Magalhães Comércio de Medicamentos e Insumos LTDA – CNPJ nº 49.857.609/0001-70, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 100, lote 4A, quadra E, Outeiro, Araruama/RJ, para os itens 58, 113 e 116, no valor total de R\$ 3.692,16 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa MFC Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 57.710.261/0001-36, situada na Avenida John Kennedy, nº 150, loja 240, Centro, Araruama/RJ, para os itens de 01, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, no valor total de R\$ 1.177.343,48 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), da empresa Eleve Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 38.027.865/0001-14, situada na Rua XV de Novembro, nº 594, XV de Novembro, Araruama/RJ, para o item 02, no valor total de R\$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), da empresa MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 1.200, km 83, loja 02, Havaí, Araruama/RJ, para o item 03, no valor de R\$ 5.312,40 (cinco mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos) e da empresa JB Magalhães Comércio de Medicamentos e Insumos LTDA – CNPJ nº 49.857.609/0001-70, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 100, lote 4A, quadra E, Outeiro, Araruama/RJ, para os

itens 58, 113 e 116, no valor total de R\$ 3.692,16 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Saquarema, 18 de novembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.433, de 07 de junho de 2024.

Processo Administrativo nº 5.886/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13kg, de acordo com todas as normas ANP e gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45kg de acordo com todas as normas ANP, para atender ao CAMIS, Centro Municipal de Reabilitação, Direção em Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Básica e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA - CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação das cláusulas segunda - do acréscimo e terceira – do valor do contrato, do primeiro termo aditivo ao contrato nº 028/2023.

Onde se lê:

Valor do Acréscimo: R\$ 4.103,21 (quatro mil, cento e três reais e vinte e um centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 20.925,89 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Leia-se:

Valor do Acréscimo: R\$ 1.234,83 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 18.057,51 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Saquarema, 18 de outubro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.

Partes: Município de Saquarema e Editora a Notícia LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais.

Onde-se Lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa Editora a Notícia LTDA – CNPJ nº 40.213.951/0001-63, situada na Avenida Dom Helder Câmara, nº 160, Lote 01, Pal. 47744, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 67.234,20 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa Editora a Notícia LTDA - CNPJ nº 40.213.951/0001-63, situada na Avenida Dom Helder Câmara, nº 160, Lote 01, Pal. 47744, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 67.234,40 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Saquarema, 19 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

IPRES

PORTARIA Nº 55 DE 13 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento pressupostos legais contidos no artigo da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de apuração por Tempo de Contribuição a za Figueiredo Ribeiro, servidor efetivo

Aassinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 25/11/2024 17:39h

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pedg.npibrasil.com/ibass/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=yxFJpZv094MEZ5I>.
nado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.



cargo de merendeira, matrícula: 43710-1, Referência: educação apoio VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.920,39 (mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) sendo: vencimento de R\$1.477,23 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) Lei nº 1.200/12 e triênio no valor de R\$ 443,16 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) 30%, Lei nº 1.193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 63, conforme processo administrativo do IPRES nº 112/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 56 DE 13 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sandra Nunes de Campos, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 49123-1, Referência: fundamental A, nível X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.654,50 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.477,23 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) Lei nº 1.200/12 e adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) 12%, Lei nº 1.200/12, contido na planilha de cálculo folha nº 88, conforme processo administrativo do IPRES nº 91/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as dis-

posições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 57 DE 13 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Jose Eduardo Rodrigues Costa, servidor efetivo do cargo de motorista, matrícula: 63444-1, referência: fundamental B - nível: V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), conforme a média apurada, contido na planilha de cálculo folha nº 64, processo administrativo do IPRES nº 102/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 58 DE 14 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Cecilia Martins da Silva, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 42730-1, Referência: fundamental A, nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecno-

logia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.822,50 (mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo: vencimento de R\$1.477,23 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) Lei nº 1.200/12, adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 195,27 (cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) 12%, Lei nº 1.200/12 e incorporação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao símbolo FGE-1, Lei nº 971/08, contido na planilha de cálculo folha nº 97, conforme processo administrativo do IPRES nº 115/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 59 DE 14 NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosania Figueiredo do Amorim, servidor efetivo do cargo de agente administrativo, matrícula: 50784-1, Referência: médio C, nível IX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.686,90 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) sendo: vencimento de R\$ 1.506,16 (mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos) Lei nº 1.200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 180,74 (cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos) 12%, Lei nº 1.200/12 contido na planilha de cálculo folha nº 73, conforme processo administrativo do IPRES nº 119/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aassinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 25/11/2024 17:39h

